



**alto minho**  
desafio 2020

## **Desafio Fotografia Alto Minho 2020**

### **Preâmbulo**

O DESAFIO FOTOGRAFIA ALTO MINHO 2020 é a designação do concurso organizado pela Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, no âmbito da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Alto Minho, que visa promover a participação criativa dos cidadãos na definição de uma estratégia de futuro para a região.

### **Artigo 1º: Âmbito**

O presente regulamento estabelece as regras a aplicar na atribuição dos prémios ao DESAFIO FOTOGRAFIA ALTO MINHO 2020.

### **Artigo 2º: Objetivo**

O DESAFIO FOTOGRAFIA ALTO MINHO 2020 visa premiar as três fotografias, que projetem a região do Alto Minho em 2020, mais votadas pelo público através do site da internet [www.altominho2020.com](http://www.altominho2020.com), durante o período de elaboração do Plano de Desenvolvimento do Alto Minho.

### **Artigo 3º: Destinatários**

O concurso destina-se à participação individual dos residentes nos concelhos de Arcos de Valdevez, Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte do Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira, não ligados a atividades profissionais relacionadas com a fotografia e com idade igual ou superior a 18 anos.

### **Artigo 4º: Condições de Participação**

A fotografia a submeter a concurso deve ser inédita e ilustrar um dos quatro seguintes objetivos:

- i. Alto Minho 2020: Uma região competitiva**  
Uma região que cria empregos e gera riqueza.



**alto minho**  
desafio 2020

Exemplos de tópicos orientadores: Empresas inovadoras, potencial do mar e da pesca, floresta e indústria florestal, energia, biomassa e eficiência energética, produtos locais, como artesanato, gastronomia, vinho, etc.

**ii. Alto Minho 2020: Uma região conectada**

Uma região ligada à Europa e ao Mundo.

Exemplos de tópicos orientadores: Vias de comunicação internacionais (terrestres, marítimas), comunicações digitais, produtos exportados, áreas industriais e espaços de localização empresarial, etc.

**iii. Alto Minho 2020: Uma região atrativa**

Uma região onde as pessoas querem viver, que os turistas querem visitar e onde as empresas querem investir.

Exemplos de tópicos orientadores: Cidades e centros históricos (ruas comerciais, praças), cultura, eventos e festivais, momentos de lazer, desporto, socialização e trabalho, património (arquitetónico, usos e costumes, espécies), paisagens típicas (serra, planalto, rios, praias, casas, palácios), mobilidade, etc.

**iv. Alto Minho 2020: Uma região resiliente**

Uma região capaz de se adaptar à mudança e de defender o seu património natural.

Exemplos de tópicos orientadores: Educação e sistema de ensino, formação profissional, oportunidades para os jovens, preocupação com as pessoas mais idosas, proteção da paisagem natural contra os riscos de incêndios e erosão do litoral (floresta, Parque Natural da Peneda-Gerês, rios, praias), etc.

A fotografia a submeter a concurso deve constituir uma panorâmica ou um detalhe de um elemento ilustrativo de um dos seguintes concelhos: Arcos de Valdevez, Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte do Lima, Valença, Viana do Castelo ou Vila Nova de Cerveira.

A participação no concurso obriga ao preenchimento do formulário disponível no site [www.altominho2020.com](http://www.altominho2020.com). A fotografia a concurso deve ser submetida em formato jpg, com alta resolução, também no formulário de participação.

Ao participar no concurso, o concorrente garante que é o único detentor dos direitos de autor da fotografia submetida a concurso.

**Cada concorrente só poderá submeter uma fotografia a concurso por mês, entre 1 de Janeiro de 2012 e 31 de Dezembro de 2012.**

#### **Artigo 5º: Processo de seleção das obras vencedoras**

A seleção das fotografias vencedoras é realizada por votação do público, através do site [www.altominho2020.com](http://www.altominho2020.com), em duas etapas: votação mensal e votação final.

Cada fotografia será submetida à votação mensal do público no mês seguinte à sua receção pela organização.

As votações mensais decorrem entre Março de 2012 e Janeiro de 2013, entre o quinto e o vigésimo quinto dia de cada mês.

O período de votação em Março corresponderá às fotografias que foram submetidas entre 1 de Janeiro e 29 de Fevereiro de 2012. A partir de Abril a votação corresponderá ao mês anterior.

As três fotografias mais votadas em cada votação mensal do público serão anunciadas no final de cada mês e passarão para a votação final do público.

A votação final do público decorrerá entre os dias 1 e 28 de Fevereiro de 2013.

Serão premiadas as três fotografias mais votadas durante a votação final do público.

#### **Artigo 6º: Prémios**

1º Prémio: Fim de semana para duas pessoas em alojamento turístico do Alto Minho, incluindo um almoço e um jantar em restaurante da região, para o primeiro classificado.

2º Prémio: Peça de artesanato da região do Alto Minho para o segundo classificado.

3º Prémio: Jantar para duas pessoas num restaurante da região do Alto Minho para o terceiro classificado.



#### **Artigo 7º: Atribuição dos prémios**

Os autores das fotografias premiadas serão notificados até ao dia 5 de Março de 2013, por email e carta registada com aviso de receção.

A entrega dos prémios será efetuada pela Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, no seminário de encerramento da iniciativa “Alto Minho: Desafio 2020”, previsto para o primeiro semestre de 2013.

#### **Artigo 8º: Promoção e Divulgação**

Os autores das fotografias submetidas a concurso aceitam a sua reprodução nos sites e suportes promocionais da Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, incluindo publicações sobre o Plano de Desenvolvimento do Alto Minho, não sendo a entidade promotora da iniciativa, obrigada a qualquer remuneração, obrigando-se a fazer sempre referência ao seu autor.

#### **Artigo 9.º: Política de Confidencialidade dos Dados Pessoais**

Nos termos da Lei n.º 67/98 de 26 de Outubro, na sua redação atual ("Lei de Proteção de Dados Pessoais"), o candidato que participe no Concurso consente expressamente a utilização dos respetivos dados de identificação pessoal, constante do número 3 do artigo 4º do presente regulamento, pela organização do Concurso, para efeitos dos artigos 3º e 7º do presente regulamento.

#### **Artigo 10º: Disposições finais**

A organização não se responsabiliza pela anulação, adiamento ou alteração do DESAFIO FOTOGRAFIA ALTO MINHO 2020 em virtude de circunstâncias imprevistas.

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação serão decididos pela organização do concurso.

A organização do concurso reserva-se o direito de excluir a participação de qualquer fotografia que não obedeça integralmente aos princípios do presente regulamento ou que seja considerada inadequada face aos objetivos da iniciativa.

A presente calendarização poderá ser objeto de ajustamento em função, nomeadamente, do volume de candidaturas apresentadas.



### Artigo 11º: Aceitação do Regulamento

A participação no concurso implica a plena aceitação das regras do presente regulamento.

Viana do Castelo, 20 de Dezembro de 2011

#### Promotor



#### Cofinanciamento



#### Media Partners

